



Publicado no D.O.C.  
Dia 21/11/24 PAG. 267

**TERMO ADITIVO Nº 2 4 3/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a continuidade do aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia no Centro de Exames da Mulher período de novembro/2024 a fevereiro/2025

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 789.696,00 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais)** para a continuidade do aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia para o Centro de Exames da Mulher no período de novembro/2024 a fevereiro/2024.

1.2. O custeio das despesas terá o seguinte Cronograma:

Custeio	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	TOTAL
	R\$ 197.424,00	R\$ 197.424,00	R\$ 197.424,00	R\$ 197.424,00	R\$ 789.696,00

1.3. O valor será **suportado com saldo financeiro** contido em conta da OSS conforme Ofício 1572/2024 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de novembro de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



**Vilma R Venancio Moreira**  
RG: 9695029-8 CPF: 096520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



**Leticia dos Santos Marim**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025							
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11						
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES						
	AUMENTO EXAME - 4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER						
Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	789.696,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	789.696,00

  

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025							
Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	0,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	789.696,00
--	------	------	------------	------------	------------	------------	------------



ANEXO II – QUADRO DE METAS

**STS ITAQUERA**

<b>4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER</b>	<b>QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS</b>
USG GERAL	1200
USG DOPPLER	480
MAMOGRAFIA	480



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025**

Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	197.424,00	789.696,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.424,00</b>	<b>197.424,00</b>	<b>197.424,00</b>	<b>197.424,00</b>	<b>789.696,00</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025**

Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS**      0,00      0,00      197.424,00      197.424,00      197.424,00      197.424,00      789.696,00

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

